

PORTARIA Nº 458/2025

Dispõe sobre a adequação das dotações orçamentárias no orçamento de 2026 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2026, visando assegurar a correta execução das despesas e o atendimento das disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.49.00.00 – Auxílio – Transporte R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 04 de maio de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.

Servidor (carimbo/assinatura):